

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

VIGÊNCIA:

31/ 05 /2010

A Diretora-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, incisos I e XIX, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO

- a importância do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro - Prodav e do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA para o fomento à produção para televisão;
- a apresentação, por parte de produtores independentes, de múltiplos pedidos de apoio e pré-compromisso de exibição à TV Brasil;

RESOLVE

Art. 1º Instituir comissão de seleção dos projetos apresentados com vistas ao Prodav, que levará em conta os seguintes critérios:

- a) A pertinência das propostas à natureza diferenciada e complementar da programação dos canais públicos geridos pela EBC, nos termos da Lei nº 11.652 de 07 de abril de 2008;
- b) As conveniências para a renovação da programação, em sintonia com o disposto no art. 2º da Lei nº 11.652 de 07 de abril de 2008;
- c) As possibilidades orçamentárias da EBC;
- d) O cumprimento das regras estabelecidas no âmbito do Prodav.

Art. 2º A comissão de seleção será composta pelos seguintes integrantes do quadro da EBC e do seu Conselho Curador:

- Roberto de Albuquerque Faustino - Diretor de Produção;
- Rogério Brandão - Superintendente de Programação;
- Antonio Carlos Grassi - Gerente-executivo Regional do RJ;
- Berenice Mendes Bezerra - Gerente-executiva de Programas Institucionais; e
- Um representante do Conselho Curador, a ser indicado oportunamente.

Art. 3º Os projetos deverão ser encaminhados, por Sedex, até o dia 10 de junho de 2010, para o seguinte endereço:

**Gerência Executiva de Programas Institucionais
Rua da Relação nº 18, 11º andar – Rio de Janeiro/RJ
CEP – 20231-011
A/C: Berenice Mendes Bezerra**

Art. 4º A EBC divulgará, pelo site, até o dia 18 de junho, os projetos escolhidos pela comissão de seleção e emitirá compromisso de pré-contrato, nos moldes do Prodav, desde que os documentos sejam encaminhados em prazo hábil.

Brasília, 31 de maio de 2010.

MARIA TEREZA CRUVINEL
Diretora - Presidente

